

Programa Semear

Dracena, Maio de 2010.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

Trata-se de um Programa Socioambiental a ser implantado na Penitenciária Compacta de Dracena em parceria com diversos agentes da sociedade organizados voluntariamente. O objetivo é implantar um Programa pontual que visa a ressocialização de sentenciados através da construção e gerenciamento de um viveiro florestal para capacitação profissional e efetiva produção de mudas nativas, atendendo assim, a demanda de programas de recuperação florestal da região. As ações que serão desenvolvidas nesse programa vão desde a capacitação para coleta de sementes nativas, produção e comercialização de mudas florestais. Outro componente é a geração de emprego e renda através dos investimentos realizados pelo IBFLORESTAS na implantação deste programa. Consolida o resultado da vontade de criar condições para o desenvolvimento de projetos ambientais sob o conceito de auto-sustentabilidade. Fundamentado dentro do conceito social, ambiental e econômico, tem como objetivo contribuir com toda a sociedade no que se refere à implantação de um programa social, de reabilitação dos presidiários de Dracena, e ambiental, a partir da produção de mudas de árvores nativas.

Agentes e Formas de Interação

Juizado das Execuções Criminais de Dracena: Partícipe orientador

Promotoria do Meio Ambiente de Dracena: Partícipe orientador

Promotoria de Execuções Criminais: Partícipe orientador

Penitenciária Compacta de Dracena: Partícipe concedente

Prefeitura Municipal de Dracena: Partícipe apoiador

Conselho da Comunidade (DEPEN) de Dracena: Partícipe orientador

Instituto Brasileiro de Florestas: Partícipe financiador

Usinas de Açúcar e Alcool: Possíveis compradoras das mudas produzidas no presídio

Outras instituições: Partícipes patrocinadores

2. JUSTIFICATIVA

A história brasileira está intimamente ligada à degradação da Mata Atlântica, que detém uma elevada biodiversidade e é considerada um dos mais importantes biomas do mundo. A região que abriga este bioma foi tradicionalmente a principal fonte de produtos agrícolas e atualmente, abriga os maiores pólos industriais, silviculturais e canavieiros, além dos mais importantes aglomerados urbanos do Brasil. A maior parte dos ecossistemas naturais foi eliminada ao longo de diversos ciclos desenvolvimentistas, resultando na destruição de habitats extremamente ricos em recursos biológicos. A conservação e recuperação da Mata Atlântica é um desafio, pois nosso conhecimento sobre sua biodiversidade ainda permanece fragmentado e o bioma, que corresponde a duas vezes o tamanho da França e mais de três vezes a Alemanha, continua sob forte pressão antrópica. Além disso, a Mata Atlântica é responsável por cerca de 70% do PIB nacional, abriga mais de 60% da população brasileira, e possui as maiores extensões dos solos mais férteis do país. Existem diversos projetos de recuperação da mata que visam recuperar a pequena proporção de floresta remanescente deste bioma. Porém a maioria desses mostram-se inconsistentes no seu plano de ação e acabam não se efetivando. Foi com o objetivo de colocar em prática um programa eficiente que contemplasse não apenas a área ambiental, mas também a social que o IBFLORESTAS se uniu a outros agentes da cidade de Dracena para elaborar o Programa Socioambiental – Penitenciária Compacta de Dracena. Mostrando que com seriedade e profissionais especializados é possível colocar em prática um programa que sirva de exemplo para a realização de outros.

Buscando aliar a reintegração social dos presidiários pelo trabalho, o Programa Socioambiental – Penitenciária Compacta de Dracena tem como intuito superar a falta de qualificação profissional e o baixo nível de estudo dos presidiários, a partir da inclusão destes em atividades complementares, capazes de fornecer conhecimentos

profissionalizantes e uma nova perspectiva de vida. O objetivo é aliar a vontade de se concretizar um programa de inclusão social, dentro dos presidiários da Penitenciária Compacta de Dracena e incentivar o plantio de árvores em todos os segmentos da sociedade. Este programa pretende implantar um viveiro de mudas nativas dentro do presídio de Dracena. A mão-de-obra será dos próprios presidiários que receberão treinamento técnico e capacitação para desempenharem essas atividades. A iniciativa é resultado de uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Florestas, Penitenciária Compacta de Dracena e Prefeitura Municipal de Dracena. As usinas de Açúcar e Álcool da região poderão colaborar com o programa, caso haja interesse, adquirindo as mudas produzidas a preço subsidiados.

O Instituto Brasileiro de Florestas arcará com os custos de mão-de-obra e de infra-estrutura, além disso, será o coordenador deste programa, dando todo o suporte técnico necessário para a implantação e manutenção do viveiro florestal que contará com uma produção anual de aproximadamente 2 milhões de mudas. Nesse sentido, este programa foi elaborado para sustentar ações socioambientais visando a reintegração de presidiários e a restauração da Mata Atlântica, que deverão ser potencializadas com o esforço coletivo e integrado de todos os agentes diretamente envolvidos, dentre eles estão organizações não governamentais Instituto Brasileiro de Florestas, governo Municipal (Prefeitura de Dracena – SP), Sistema Carcerário (Penitenciária de Dracena), comunidade carente (detentos), e empresas privadas.

As ações de restauração englobadas nesse documento não se restringem às iniciativas voltadas ao plantio de árvores, mas também envolvem a preocupação com a socialização dos presidiários, inclusão social, profissionalização da comunidade com baixo nível de ensino e poucas oportunidades e apoio ao Projeto Socioambiental Sementes do Trabalho, desenvolvido pelo IBFLORESTAS, visando geração de emprego e renda através do incentivo a coleta de mudas. O Programa Socioambiental de Dracena será um exemplo para outras empresas do segmento ou não, investindo em um programa que promoverá sustentabilidade não só ambiental, mas principalmente social.

Além do IBFLORESTAS, o Programa Semear é uma iniciativa da Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Dracena, Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Dracena, Juízo das Execuções Criminais da Comarca de Dracena e do Conselho da Comunidade de Dracena que aliadas, buscam transformar e desenvolver ações pela ressocialização de egressos do presídio de Dracena, oportunizando aos reclusos, o resgate da auto-estima, possibilitando o exercício pleno da cidadania.

Justificativa para o envolvimento do IBFLORESTAS

O esforço integrado de conservação e restauração da Mata Atlântica é o principal motivador para a inclusão do IBFLORESTAS neste programa. Vislumbrando a possibilidade de recuperar aproximadamente 2685 hectares, o programa visa produzir durante seus quatro anos de implantação mais de 5 milhões de mudas nativas.

O IBFLORESTAS vê esse programa não só como um instrumento de fomento à produção de mudas nativas, mas como uma ferramenta de inclusão social e de difusão de idéias socioambientais inovadoras. Unindo esforços com mais seis usinas de açúcar e álcool, o Instituto Brasileiro de Florestas quer transformar o conceito de sustentabilidade empresarial em uma realidade no Brasil, O IBFLORESTAS entende que as iniciativas públicas e privadas para o desenvolvimento deste programa devem ser norteadas pelos princípios éticos, pautadas pelo formalismo legal e atendimento aos preceitos do desenvolvimento econômico, social e ambiental sob o conceito da sustentabilidade.

Dessa forma, o IBFLORESTAS apresenta-se como financiador deste programa inovador, cujo objetivo é a implantação de um viveiro florestal dentro do presídio contando com presidiários para a formação do seu quadro de prestadores de serviços. Conforme ações detalhadas neste Plano de Trabalho.

Das Usinas de Açúcar e Álcool

Poderão envolver-se com o programa a partir da aquisição, voluntária, das mudas nativas produzidas na Penitenciária de Dracena a preços subsidiados. Serão considerados partícipes signatárias caso se comprometerem, antecipadamente, a fazer a reserva de determinado lote de mudas a preços subsidiados, ficando com total liberdade de fazer cotações com outros fornecedores de mudas. Os benefícios provenientes da inserção neste programa inovador são muitos, dentre eles vale ressaltar:

- Aquisição de mudas nativas a preços subsidiados;
- Facilidade em viabilizar programas de reflorestamento;
- Mídia positiva devido sua participação em um programa socioambiental;
- Melhoria da qualidade de vida da população da região de Dracena que será diretamente afetada com o programa de ressocialização dos presos e com o plantio de árvores na região;
- Geração de trabalho e renda para uma parcela da população carente de projetos sociais – os presidiários.

Dos Detentos

Poderão envolver-se numa atividade profissionalizante de reintegração social. Os envolvidos no Programa Semear poderão capacitar-se no que se refere à produção de mudas nativas, atividade na qual existe uma deficiência de profissionais especializados, podendo assim, atender a demanda de mercado quando estiverem novamente no convívio com a sociedade.

O curso para Produção de Mudas Nativas que será desenvolvido dentro da Penitenciária de Dracena estará dividido em seis módulos, onde cada módulo será certificado de forma independente. Os módulos são:

- Módulo 1: Identificação de espécies nativas
- Módulo 2: Demarcação de matrizes arbóreas
- Módulo 3: Coleta e beneficiamento de sementes
- Módulo 4: Desenvolvimento das mudas e controle fitossanitário
- Módulo 5: Controle de irrigação e ferti-irrigação
- Módulo 6: Seleção e expedição das mudas

O detento que participar dos seis módulos propostos estará apto a atuar como viveirista certificado pelo Instituto Brasileiro de Florestas.

Produção Estimada por ano: 2 milhões de mudas.

3. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Nome: IBFLORESTAS – Instituto Brasileiro de Florestas

CNPJ/MF: 08.331.284/0001-00

Inscrição Estadual: 90396527/46

Endereço: Paes Leme 568, Londrina – PR

CEP: 86010-622

Telefone: (43) 3324-7551

Fax: (43) 3321-7551

Site: www.ibflorestas.org.br

Correio Eletrônico: contato@ibflorestas.org.br

Representante: Higino Martins Aquino

Correio Eletrônico: higino@plantearevore.com.br

Resumo das atividades da Coordenação do Programa

- O IBFLORESTAS deverá desempenhar vinculação institucional com as entidades parceiras do Programa que são: Usinas, Penitenciária, Promotoria, Poder Judiciário e Prefeitura;
- O IBFLORESTAS se compromete a fornecer, caso haja interesse das usinas, as mudas nativas solicitadas via reserva a preços subsidiados;

- Responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades propostas cabendo a coordenação de toda a equipe técnica (viveirista encarregado) e o acompanhamento contínuo das atividades programadas;
- Elaborar cronograma de implantação do viveiro na penitenciária
- Propor ao Programa quando necessário, alteração, no programa de trabalho sempre acompanhada de exposição de motivos e que deverá ser submetido à homologação do Parceiro;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes estabelecidas no Termo de Parceria;
- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações realizadas;
- Elaborar o Programa técnico para implantação de um viveiro de mudas florestais nativas;
- Fornecer os insumos consumíveis, necessários para manter o plano de produção das mudas nativas, a saber: substratos, sementes, adubos, fertilizantes, defensivos, embalagens para expedição, outros insumos consumíveis utilizados na produção das mudas;
- Elaborar oficinas para o treinamento e qualificação profissional dos detentos participantes do Programa, emitindo os certificados aos concluintes, com os seguintes módulos: Identificação de espécies nativas; Demarcação de matrizes arbóreas; Coleta e beneficiamento de sementes; Desenvolvimento das mudas e controle fitossanitário; Controle de irrigação e ferti-irrigação; Seleção e expedição das mudas;
- Disponibilizar, às suas custas, um funcionário devidamente contratado (encarregado viveirista) para orientar e gerenciar a produção das mudas;
- Comercializar e/ou absorver em Programas de reflorestamento próprios a totalidade das mudas produzidas pelo viveiro;
- Aplicar todo superávit proveniente da comercialização das mudas em Programas e programas socioambientais na Região de Dracena e a difusão deste Programa como modelo de negócio socioambiental sustentável;
- Destinar preferencialmente a venda das mudas às Usinas de Açúcar e Alcool partícipes signatárias a preço subsidiados, mediante reserva com pagamento antecipado de 120 dias;
- Elaborar e manter um portal na internet com informações relativas às atividades realizadas, ao número de participantes e o resultado alcançados;
- Elaboração e execução de Plano de Comunicação Socioambiental, com as seguintes ações:
 - Criação de um site voltado para a divulgação do Programa Socioambiental – Penitenciária Compacta de Dracena. Neste site serão relatadas as ações realizadas;
 - Prospecção mensal de Programa de 30 mil e-mails/mês do público-alvo do evento, buscando atrair novos clientes e divulgar as ações aos clientes já fidelizados;

- Elaboração de News Mensal totalmente voltada para esses e-mails prospectados. Nesta news serão relatados passo a passo o nascimento do viveiro florestal dentro do presídio;
- Inserção de logo e marca de todos os agentes envolvidos neste Programa no site IBFLORESTAS (www.ibflorestas.org.br) e NEWS semanal do Instituto como parceiros;
- Elaboração de releases a serem fornecidas para a inserção no site criado, nas news e no site do Instituto;
- Fornecimento do Selo Plante Árvore (que está em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o modelo proposto pela Norma ISO 14020 para concessão de selos ambientais) indicando que os agentes envolvidos no Programa colaboram com o plantio de árvores.

4. DIAGNÓSTICO

4.1 Histórico do Problema

Este programa visa abordar e trazer soluções para dois problemas críticos no Brasil: a carência de projetos de inclusão social para presidiários e a falta de projetos ambientais para recuperação de áreas degradadas. A falta de instrumentos que possibilitem a ressocialização dos presidiários não vem de hoje. Mas atualmente, com a crescente crise no sistema prisional brasileiro, esse fato tornou-se muito mais evidente.

A prisão surgiu no fim do século XVIII, com o objetivo de servir como instrumento de punição, concedendo à sociedade o poder de penitenciar de forma igual todos os seus membros que desrespeitassem as regras impostas socialmente. Foucault (1987) dizia que a prisão se fundamenta na “privação de liberdade”, salientando que esta liberdade é um bem pertencente a todos da mesma maneira, perdê-la tem, dessa maneira, o mesmo preço para todos, “melhor que a multa, ela é o castigo”, permitindo a quantificação da pena segundo a variável do tempo: “Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a idéia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira” (Foucault, 1987).

Além disso, a prisão possibilitou a contabilização dos castigos em dias, em meses, em anos e estabeleceu equivalências quantitativas “delito-duração”, daí vem a

expressão de que a pessoa presa está pagando sua dívida. De acordo com Foucault (1987), a prisão também se fundamenta pelo papel de “aparelho para transformar os indivíduos”. O encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação dos indivíduos.

A educação no sistema penitenciário é iniciada a partir da década de 1950. Até o princípio do século XIX, a prisão era utilizada unicamente como um local de contenção de pessoas – uma detenção. Não havia proposta de requalificar os presos. Esta proposta veio a surgir somente quando se desenvolveu dentro das prisões os programas de tratamento. Antes disso, não havia qualquer forma de trabalho, ensino religioso ou laico.

Pensava-se que somente a detenção proporcionaria transformação aos indivíduos enclausurados. A idéia era que estes refizessem suas existências dentro da prisão, para depois serem levados de volta à sociedade. Entretanto, percebeu-se o fracasso desse objetivo. Os índices de criminalidade e reincidência dos crimes não diminuíram e os presos em sua maioria não se transformavam. A prisão mostrou-se em sua realidade e em seus efeitos visíveis como um “grande fracasso da justiça penal”. (Foucault, 1987)

Assim, somente nos meados dos anos 50, constatou-se o insucesso deste sistema prisional, o que motivou a busca de novos rumos para o tratamento e transformação dos detentos. Entre estas novas alternativas, a inserção da educação escolar e de trabalho nos presídios mostraram-se como boas opções para fornecer conhecimentos profissionalizantes aos detentos e fazê-los sentir-se úteis à sociedade.

Nesse sentido, esse programa, além de possibilitar o fornecimento de conhecimento profissionalizante, no ramo ambiental, aos presidiários, contribui para solucionar a carência de programas ambientais. As dificuldades estão justamente em alcançar os objetivos.

Nas estatísticas nacionais, o governo é o maior financiador de projetos ambientais. Segundo o "Relatório Nacional de Educação Ambiental", elaborado em 1997, 48% dos projetos ambientais foram financiados pelo governo, 19,7% por

entidades privadas nacionais, 9,5% por governos estrangeiros, 8,7% por instituições não-governamentais estrangeiras e 13,8% por outras formas de financiamento. Nas empresas, o interesse é tímido: a iniciativa, válida, resume-se em obter a certificação do ISO 14001, que exige a fabricação de produtos de acordo com normas ambientais, sem preocupação, por exemplo, de implantar um programa permanente de educação ambiental para seus funcionários. No governo, projetos ambientais de cunho educativo são financiados, mas abandonados no meio do caminho por falta de recursos ou mudança de dirigentes.

4.2 Situação atual

Não é difícil perceber que os presídios estão cada vez mais lotados e as condições para manterem os presos, defasadas. A preocupação não é só de líderes políticos do governo e representantes de entidades como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e prefeituras, mas de toda população que acaba sofrendo as conseqüências das ações de egressos do sistema prisional. A defasagem na segurança pública está estampada nos jornais, na televisão, nas rádios, em outras mídias e visivelmente ao nosso redor.

Cada vez mais o que se vê são casos de violência, imprudência e incoerência na sociedade. Não basta apenas que esses indivíduos sejam presos. É necessário que dentro dos presídios haja obrigatoriamente programas de inclusão social para que estes se sintam envolvidos novamente no meio e úteis à sociedade. Cursos profissionalizantes, trabalhos beneficentes e de utilidade pública são estratégias eficazes para o crescimento social destas pessoas.

O Sistema Penitenciário Brasileiro não consegue atingir o seu principal objetivo que é a ressocialização dos seus internos. A superlotação das prisões, as precárias e insalubres instalações físicas, a falta de treinamento dos funcionários responsáveis pela reeducação da população carcerária e própria condição social dos que ali habitam, são sem sombra de dúvidas, alguns dos principais fatores que contribuem

para o fracasso do sistema penitenciário brasileiro no tocante a recuperação social dos seus internos.

O Estado quando condena um indivíduo que cometeu um crime contra a sociedade e por conseqüência aplica a esse uma pena restritiva da liberdade, teoricamente, acredita que após o cumprimento da sentença expedida, esse indivíduo estará pronto para voltar, em harmonia, ao convívio social. O que então se costuma chamar de reeducação social, uma espécie de preparação temporária pela qual precisa passar todo criminoso condenado pela justiça.

No entanto, essa “reeducação” que objetiva o Estado na prática não existe. Primeiro porque o que tem sido a principal preocupação do sistema penitenciário ao receber um indivíduo condenado não é sua reeducação, mas sim com a privação de sua liberdade. Isso é fácil de ser constatado na medida em que analisamos as estruturas da maioria das penitenciárias brasileiras, formadas por excesso de grades, muros enormes e policiais, tudo isso com um único objetivo, evitar a fuga.

Enquanto isso a reincidência criminal cresce a cada dia, e na maioria das vezes constata-se que o indivíduo que deixa o cárcere após o cumprimento de sua pena, volta a cometer crimes piores do que anterior, como se a prisão o tivesse tornado ainda mais nocivo ao convívio social. Partindo dessas considerações, é possível constatar que a privação da liberdade, única e exclusivamente não favorece a ressocialização. Desta forma, é preciso que seja feito algo no sentido, senão, de resolver, ao menos, de minimizar ao máximo esse equívoco.